

# Boletim de Conjuntura

## Índice

- Mercado Ambulatório p.1
- Encargos do SNS com medicamentos p.3
- Financiamento Público da Inovação p.3
- Dívida das entidades públicas à IF p.3
- Execução Orçamental do SNS p.4
- Conjuntura Macroeconómica p.4
- Conjuntura Legislativa e Regulamentar p.4
- Estudos e Publicações p.5



# Boletim de Conjuntura

## MERCADO AMBULATÓRIO

### MERCADO FARMÁCIAS (PVA) – YTD 2024 (Ago.)

De acordo com os dados da IQVIA, em agosto, o mercado farmacêutico ambulatório registou vendas de 201,6 M€ resultado da dispensa de 22,2 milhões de embalagens, a que correspondem aumentos homólogos de +3,3% e +0,8% respetivamente. O PVA médio unitário foi de 9,07 €, representando um aumento homólogo de 2,5%.

No YTD 2024, o mercado totaliza 1.709,9 M€ com a dispensa de 195,1 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +5,6% em valor e +2,7% em volume. A dinâmica de crescimento deve-se essencialmente ao crescimento homólogo, em valor e volume, do segmento dos medicamentos genéricos, com o segmento das marcas protegidas, a registar, em contraciclo, reduções homólogas.

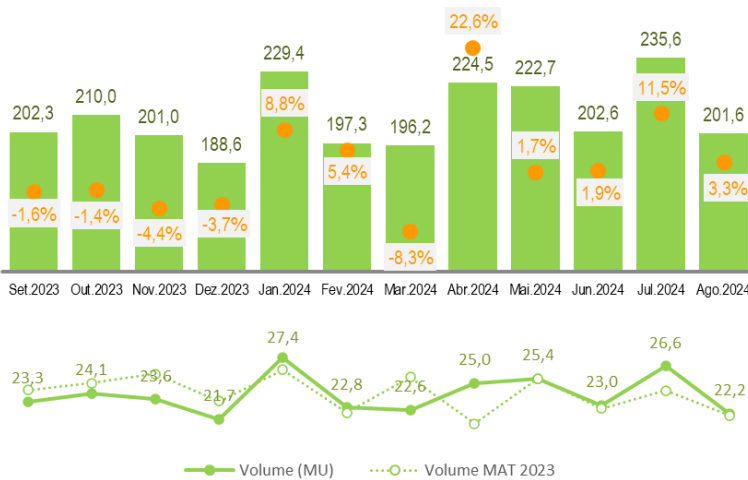
Em termos de classes terapêuticas, o Top 7, em valor, representa 31,2% do mercado, e inclui os medicamentos usados no tratamento das doenças crónicas mais comuns. A ocupar o 1º lugar está a classe dos antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com uma quota

de 8,2%, seguida da classe dos Anticoagulantes orais, com 5,2%, e em terceiro lugar os antidepressores, com 4,2% de quota. Em termos de dinâmica, 5 das 7 classes registam crescimentos homólogos em valor, mas os anticoagulantes orais e os antidiabéticos agonistas da GLP-1 registaram reduções de -17,8% e -4,9%, respetivamente.

No YTD 2024, a classe terapêutica com maior crescimento homólogo das vendas, em valor, com um aumento de 31,1 M€, foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2. Já a classe que mais contraiu em valor, em termos absolutos, foi a dos inibidores directos do factor XA, com menos 19,2 M€ de vendas. Realizando a análise em termos de volume, temos que a classe com maior crescimento foi a dos Antidiabéticos orais inibidores da SGLT2, com mais 941 mil embalagens dispensadas, e a classe com maior contração homóloga foi a dos tranquilizantes, com dispensa de cerca de menos 345,5 mil embalagens face ao mesmo período de 2023.

Mercado Ambulatório (PVA)	Ago.2024	V.H. (%)	YTD 2024	V.H. (%)
M. Valor (M€)	201,6	3,3%	1.709,9	5,6%
M. Volume (M. Emb.)	22,2	0,8%	195,1	2,7%
Preço médio unitário (€)	9,07	2,5%	8,76	2,8%

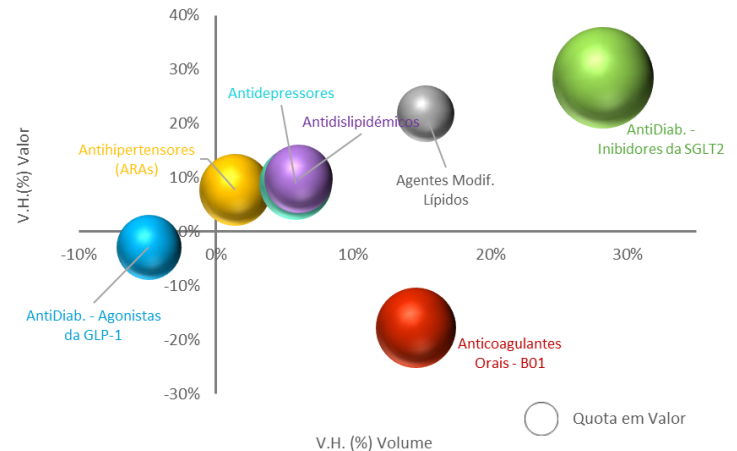
■ Valor (M€) - PVA ● V.H. (%)



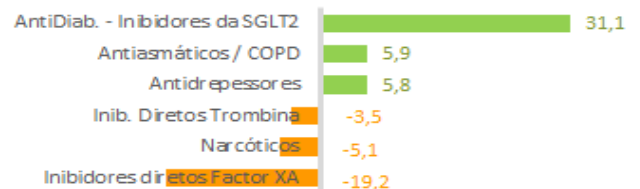
Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

Núcleo de Estudos e Análise

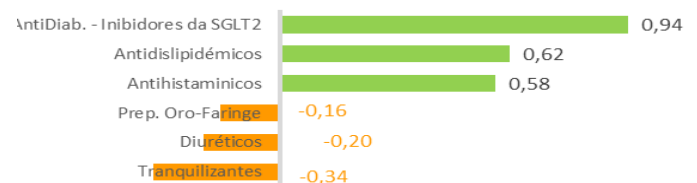
### EVOLUÇÃO DO TOP 7 DAS CLASSES TERAPÊUTICAS - YTD 2024



### TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VALOR (M€)



### TOP3 CLASSES TERAPÊUTICAS COM MAIORES VARIÇÕES HOMÓLOGAS EM VOLUME (MILHÕES UNID.)



# Boletim de Conjuntura

## MERCADO GENÉRICO E CONCORRENCIAL (PVA) – YTD 2024 (Ago.)

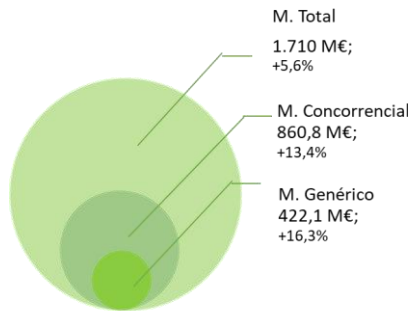
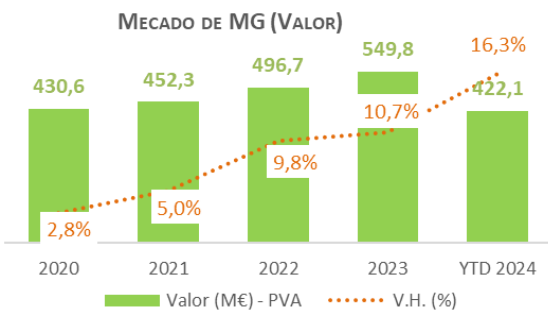
Em agosto de 2024, as vendas de **medicamentos genéricos (MG)** nas farmácias, totalizaram 49,8 M€ resultado da dispensa de 8,4 milhões de embalagens, registando aumentos homólogos de 14,6% e 5,0%, em valor e volume, respetivamente. O PVA médio unitário foi de 5,96 €, +9,2% face a agosto de 2023.

No YTD 2024, o segmento dos MG totaliza vendas de 422,1 M€, +16,3% em termos homólogos, com a dispensa de 72,6 milhões de embalagens, +6,4%, e com o PVA médio de 5,82 €, +9,3%.

O **mercado concorrencial**, i.e., o mercado com grupos homogéneos, totalizou, no YTD 2024, vendas de 860,8 M€, com a dispensa de 138,6 milhões de embalagens, a que correspondem

variações homólogas de +13,4% em valor, e +3,6% em volume. O PVA médio unitário deste mercado foi de 6,21 €, +9,5% que em igual período de 2023.

Em termos de quota de mercado, os MG têm uma quota, em volume unitário, no mercado total de 43,1%, que sobe para os 57,4% no mercado concorrencial. Já o mercado concorrencial tem, no mercado total, uma quota de 75,1% em volume unitário e de 50,3% em valor, ou seja, o segmento dos medicamentos com concorrência de MG já representa cerca de metade do valor do mercado de medicamentos no ambulatorio e ¾ do volume.



YTD 2024 (Ago)		
V.H. (%)	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	13,4%	3,3%
M. Genérico	16,3%	5,6%

Quota no M. Total (%)		
	Valor	Volume unitário
M. Concorrencial	50,3%	75,1%
M. Genérico	24,7%	43,1%

Fonte: Base de dados IQVIA, Análise NEA

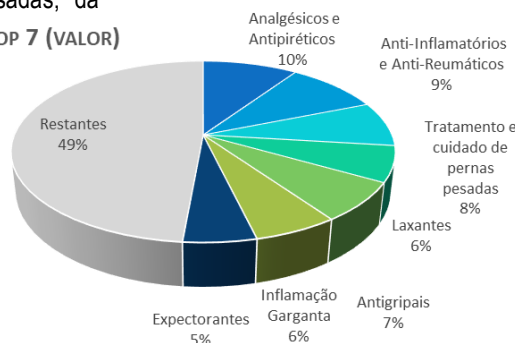
## MERCADO OTC (PVP) – YTD 2024 (Ago.)

De acordo com os dados do hMR, o mercado OTC, no canal ambulatorio, registou, em agosto de 2024, vendas de 44,9 M€ (valores a PVP), resultado da dispensa de 3,5 milhões de embalagens.

No YTD 2024, as vendas totalizam 357,9 M€, com a dispensa de 35,1 milhões de embalagens, que se traduz, em termos homólogos, em aumentos de +10,6% em valor e 5,9% em volume. O PVP médio unitário, no mercado OTC é de 10,21 euros. Este segmento de mercado representa 14,3% do valor total do mercado ambulatorio e 17,0% do volume.

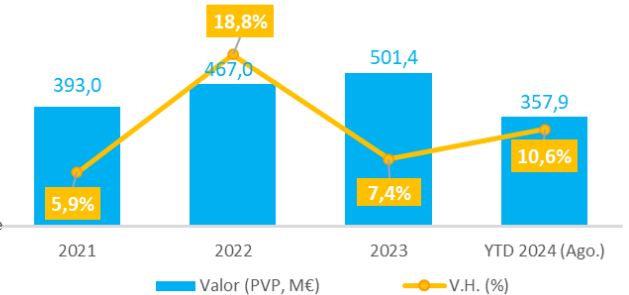
O top 7, em valor, representando 50,6% do mercado OTC, é ocupado pelas classes terapêuticas relacionadas com a gestão da dor, anti-inflamatórios e analgésicos, do tratamento das pernas pesadas, da gripe e constipações e laxantes. Estas classes registam todas crescimentos homólogos das vendas em valor.

TOP 7 (VALOR)



MERCADO OTC VALOR (PVP)		2021	2022	2023	YTD 2024 (Ago.)
Mercado Ambulatorio de OTC	Valor	M€ 393,0	467,0	501,4	357,9
	Tx.V.H.	% 5,9%	18,8%	7,4%	10,6%
Quota no M. Ambulatorio (valor)	Volume	M. 43,5	50,7	51,2	35,1
	Tx.V.H.	% 1,4%	16,6%	1,1%	5,9%
PVP médio unitário	€	9,04	9,21	9,78	10,21

MERCADO OTC EM VALOR



Fonte: hMR

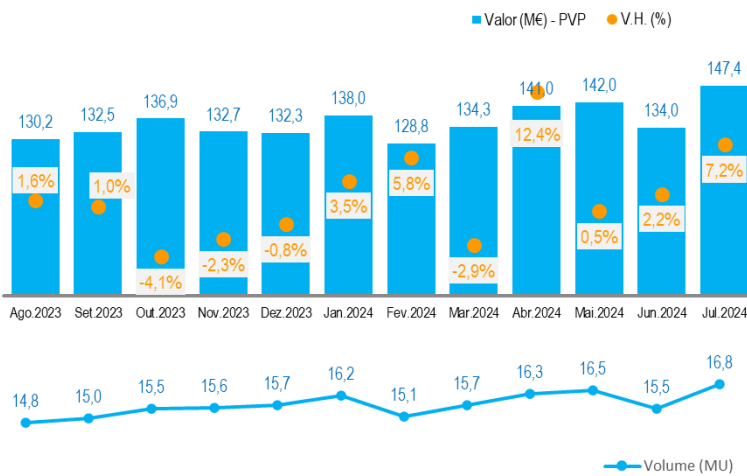
# Boletim de Conjuntura

## ENCARGOS DO SNS COM MEDICAMENTOS

### ENCARGOS NO AMBULATÓRIO – 1ºS 2024

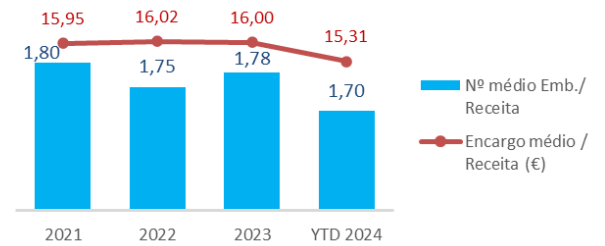
De acordo com os dados de monitorização do CEFAR, em julho, os encargos do SNS com medicamentos vendidos em farmácia, continuaram a registar aumentos homólogos, em valor e volume.

No acumulado do ano, totalizam-se vendas de 965,5 M€ com a dispensa de 112,1 milhões de embalagens, a que correspondem variações homólogas de +3,9% e +4,2%, respetivamente. O PVP médio unitário dos medicamentos comparticipados, no mesmo período, foi de 13,36 euros, a que equivale uma variação homóloga de +0,6 face a 2023.



A quota de medicamentos genéricos no mercado comparticipado, em unidades, foi de 51,8%, +1 p.p. face a 2023, sendo o segmento responsável pelo aumento dos encargos.

De acordo com o CEFAR, no acumulado a julho, o encargo médio por receita médica do SNS foi de 15,31€, reduzindo -4% em termos homólogos. Tendência similar no número médio de embalagens por receita médica SNS que foi de 1,70, com uma variação -4,7%.



Encargos SNS - YTD 2024	Valor	965,5 M€	V.H.: +3,9%; 36,4 M€
	Volume	112,1 milhões Emb.	V.H.: 4,2%; 4,5 milhões
	PVP médio	13,36 €	V.H.: +0,6%

Fonte: CEFAR, INFARMED

## DÍVIDA DAS ENTIDADES PÚBLICAS À INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

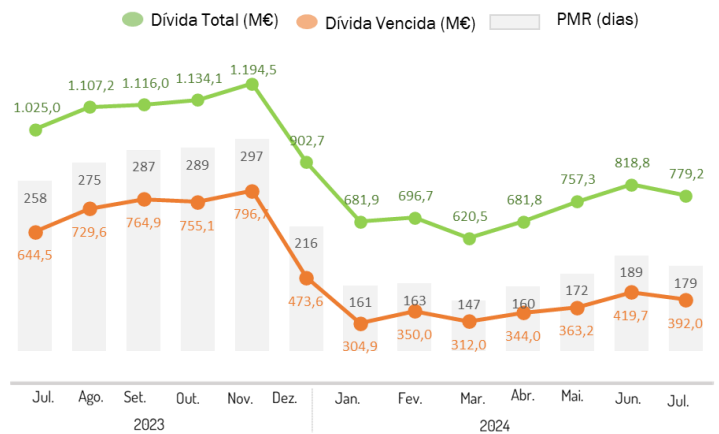
**DÍVIDA À IF – JUL.2024** – De acordo com a monitorização realizada junto das empresas associadas, em julho de 2024, a dívida total e vencida das entidades públicas à IF registou redução em função da realização de factoring por parte de algumas empresas e pagamento de contratos de financiamento via Notas de rédito aos hospitais.

Assim a dívida total reduziu 39,6 M€, para os 779,2 M€, e a dívida vencida acompanhou a dinâmica, registando em julho 392 M€, representando 50% do total.

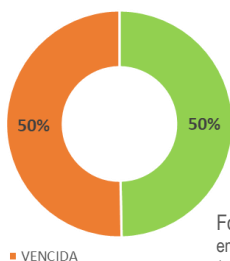
A dívida às empresas de meios de diagnóstico *in vitro* (DiV), que representa 11% do total da dívida reportada, viu o seu valor aumentar face ao mês anterior, +5,1%, totalizando 87,7 M€.

Os sistemas regionais das ilhas representam 9% da dívida total.

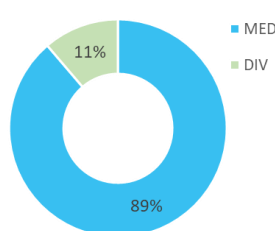
O prazo médio de recebimento reduziu para os 179 dias, mas continua muito acima do definido pela Diretiva dos pagamentos.



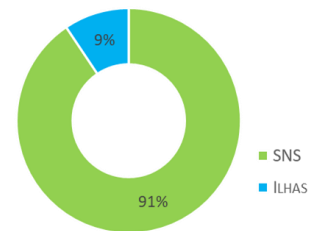
REPARTIÇÃO POR ANTIGUIDADE



REPARTIÇÃO POR TIPO DE EMPRESAS



REPARTIÇÃO POR ENTIDADES DEVEDORAS



Fonte: APIFARMA - empresas associadas (medicamentos e de DiV)

# Boletim de Conjuntura

## EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO SNS – JUL.2024

De acordo com a DGO, a execução orçamental do SNS, até julho de 2024, totaliza uma despesa de 8.403,2 M€, +9,4% em termos homólogos.

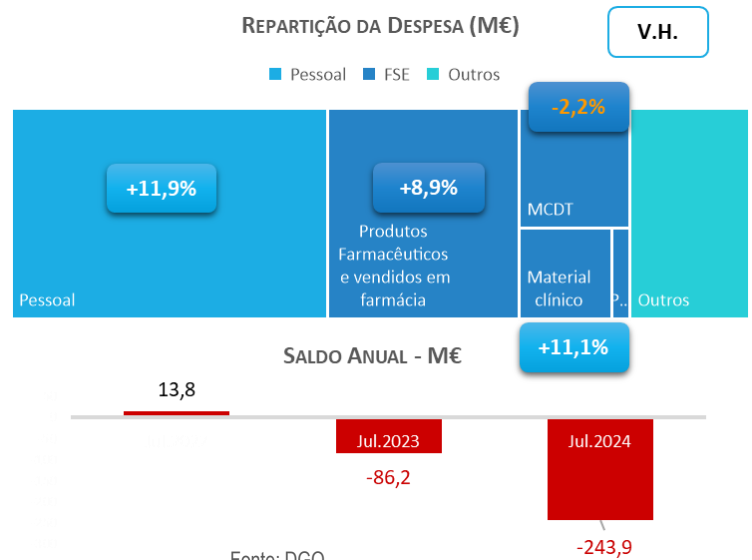
O saldo do SNS foi de -243,9 M€, representando uma deterioração de 157,7 M€ face ao período homólogo, resultado do crescimento da despesa em 9,4% superior ao crescimento da receita de 7,4%

O crescimento da despesa teve como principal contributo o aumento das despesas com o pessoal, em 11,9%

Os fornecimentos externos (FSE) aumentaram 6,4%, em resultado sobretudo do aumento da despesa com produtos farmacêuticos e vendidos em farmácia, +8,9%, e do material de consumo clínico, +11,1%.

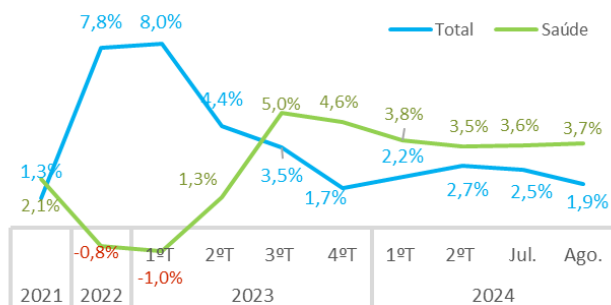
O investimento cifra-se em 141,6 M€, o que representa 18,3% do valor orçamentado.

Dos 15.088,7 M€ orçamentados para despesa em 2024, a execução a junho representa 55,7% do total.



## CONJUNTURA MACROECONÓMICA

### INFLAÇÃO - IPC



**Inflação:** Em agosto, a taxa de inflação foi 1,9%, inferior em 0,6 p.p. à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 2,4%, igual à observada em julho.

Nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se a dos Bens alimentares e bebidas não alcoólicas, da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis e dos Restaurantes e hotéis. Em sentido contrário, as classes com contribuições negativas foram a dos Transportes, dos Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação e do Vestuário e calçado.

A taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC foi de 2,3% (2,5% no mês anterior).

Em agosto de 2024, a taxa de inflação anual, medida pelo IHPC, situou-se em 1,8% em Portugal, em 2,2% na Zona Euro e em 2,4% na UE27 (Eurostat).

## CONJUNTURA LEGISLATIVA E REGULAMENTAR

### LEGISLATIVA

**Unidade de Gestão do Medicamento e Outras Tecnologias de Saúde** - A Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde (DE-SNS) criou a Unidade de Gestão do Medicamento e Outras Tecnologias de Saúde (UGMTS). O [Despacho](#) publicado define que esta nova unidade tem como missão otimizar a gestão e a utilização racional de medicamentos e outras tecnologias e produtos de saúde, promovendo boas práticas e a alocação eficiente dos recursos disponíveis

**Extinção das Administrações Regionais de Saúde, I. P.** - O [Decreto-Lei n.º 54/2024](#), determina, entre outras, que as atribuições e competências das ARS passam para a Direcção-Geral de Saúde (DGS), o INSA, a Executiva do SNS (DE-SNS,) a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS), as Unidades Locais de Saúde (ULS) e os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, (SPMS). Estas entidades sucedem nos direitos, obrigações e posições contratuais; e que as aquisições agregadas de bens e serviços realizadas pelas ARS, onde se podem incluir, segundo nos parece, a aquisição de medicamentos e dispositivos médicos passam para os SPMS.

# Boletim de Conjuntura

**Acordo entre Ministério das Finanças, Ministério da Saúde, Ministério da Economia e a indústria farmacêutica | Nomeada Comissão de Acompanhamento da execução** - O [Despacho](#) n.º 9115/2024, nomeia a Comissão de Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o Ministério das Finanças, o Ministério da Saúde, o Ministério da Economia e a indústria farmacêutica, por intermédio da APIFARMA, para o período de 2016 a 2018, e mantido para o ano de 2024, que visa contribuir para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde, garantir o acesso ao medicamento e reforçar as condições de atratividade para o investimento em Portugal.

**Campanha de Vacinação Sazonal do Outono-Inverno de 2024-2025 contra a gripe e contra a COVID-19 em farmácia** - A [Portaria](#) n.º 201/2024/1, de 4 de Setembro, estabelece o modelo de funcionamento da Campanha de Vacinação Sazonal do Outono-Inverno de 2024-2025 contra a gripe e contra a COVID-19 em farmácias de oficina.

## REGULAMENTAR

**Medicamentos Comparticipados** - Lista dos novos medicamentos comparticipados com início de comercialização a [1 Agosto](#), fornecida pelo INFARMED.

**Lista de medicamentos cuja exportação é temporariamente suspensa** - O INFARMED I.P. publicou a [Deliberação](#) n.º 093/CD/2024, que actualiza a lista de medicamentos cuja

**Lista de medicamentos que podem integrar o regime de dispensa em proximidade** - O [Despacho](#) n.º 10110/2024, aprova a lista de medicamentos que podem integrar o regime de dispensa proximidade e estabelece algumas regras a aplicar à dispensa destes medicamentos no âmbito do referido regime. Este regime foi criado pelo Governo em 2023 e prevê que os utentes possam escolher onde preferem levantar a sua medicação, seja no hospital, seja numa farmácia mais próxima da sua residência ou local de trabalho. Criado para evitar deslocações ao hospital apenas com o propósito de obter a medicação, na maioria dos casos para doenças crónicas, os encargos da dispensa de medicamentos em proximidade são da responsabilidade das unidades que seguem os doentes, não havendo qualquer pagamento por parte dos utentes. O Governo fixou em cerca de 150 os medicamentos de dispensa hospitalar que vão poder ser levantados nas farmácias a partir de 1 de Janeiro de 2025.

exportação é temporariamente suspensa. A nova lista (a vigorar em Setembro) conta com um total de 98 medicamentos, sendo que mantém 59 medicamentos da lista de Junho, tendo sido adicionados 39 novos medicamentos.

## ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

**INFORMAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DO SECTOR CONVENCIONADO DE HEMODIÁLISE** - O setor da Hemodiálise em Portugal tem vindo a ser regularmente monitorizado pela Entidade Reguladora da Saúde (ERS), não apenas por ser sistematicamente uma das áreas convencionadas que acarreta maior volume de encargos para o Estado, mas também devido à prevalência e incidência de tratamentos de hemodiálise em Portugal, à elevada concentração dos mercados e ao contexto legal associado ao regime de licenciamento e à contratação de convenções nesta área.

O presente [trabalho](#) procede à atualização da última informação disponibilizada, tendo por base dados relativos ao ano de 2023 completo. Das principais conclusões, destaca-se que em 2023 o SNS foi o financiador de 98,5% dos tratamentos de hemodiálise realizados, tendo os encargos do SNS com a hemodiálise totalizado 262,5 milhões de euros, mais 11,6% do que no ano anterior.

**ACESSO A CUIDADOS PALIATIVOS EM PORTUGAL** - O [relatório](#) da ERS lança luz sobre o acesso à Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), revelando dados preocupantes sobre a oferta de cuidados paliativos em Portugal. O estudo, que abrange o período de 2021 a 2023, destaca que a maioria das Unidades de Cuidados Paliativos (UCP-RNCCI) está concentrada na região de Lisboa e Vale do Tejo, que representa 77% do total de camas contratualizadas, enquanto as regiões do Centro e Algarve permanecem desprovidas de UCP-

RNCCI. A análise indica que cerca de 72% da população em Portugal continental tem acesso a uma UCP-RNCCI a menos de 60 minutos de distância. Contudo, essa proporção cai para 47% se considerarmos um tempo de viagem de apenas 30 minutos. A maioria das referências (82%) para estas unidades provém de contextos hospitalares, mas apenas 37% dos utentes referenciados foram efetivamente admitidos numa unidade do SNS em 2023, cerca de 48% dos utentes referenciados faleceram antes de conseguir uma vaga. Estas estatísticas sublinham a necessidade de aumentar a oferta de cuidados paliativos, especialmente nas regiões carentes, de forma a garantir que todos os doentes com necessidades paliativas tenham acesso a cuidados apropriados e atempados.

### EUROPEAN CANCER INEQUALITIES REGISTRY: PORTUGAL –

O [Registo Europeu das Desigualdades do Cancro](#) é uma iniciativa emblemática do Plano Europeu de Luta contra o Cancro. Fornece dados fiáveis sobre prevenção e tratamento do cancro para identificar tendências, disparidades e desigualdades entre os Estados-Membros e as regiões. Os perfis sobre cancro por país identificam pontos fortes, desafios e áreas específicas de ação para cada um dos 27 Estados-Membros da UE, a Islândia e a Noruega, com o propósito de orientar investimentos e intervenções a nível da UE, nacional e regional no âmbito do Plano Europeu de Luta contra o Cancro.